

R1, R2 e R3 — se no(s) arruamento(s) acima referidos já existirem redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais, então:

- R1 = 1 se existir rede pública de abastecimento de água;
- R2 = 1,4 se existir rede pública de drenagem de águas residuais; e
- R3 = 1,8 se existir rede pública de drenagem de águas pluviais;

(caso contrário R1, R2 e R3 têm o valor 0, consoante a rede pública em falta);

Y é uma constante de ajustamento da compensação aos níveis de desenvolvimento económico concelhio, compreendida entre 0,3 e 1,2, a definir anualmente pelo município com a aprovação do seu plano e orçamento, sendo de 0,5 para o ano 2005.

4 — Para os espaços urbanos de interesse cultural — núcleos antigos dos aglomerados urbanos do concelho de Avis —, a compensação é 0.

TABELA ANEXA

[...]

QUADRO VIII

[...]

4 — Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m² de área bruta de construção ou fracção — € 5.»

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 6856/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal de Braga procedeu à celebração e renovação dos seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo:

Sérgio Manuel Machado Carvalho — contratado como arquitecto, por despacho de 13 de Maio de 2005, pelo prazo de um ano, com início em 16 de Maio de 2005, correspondendo-lhe a remuneração do escalão 1, índice 321, do regime retributivo da administração pública.

Nuno José Trigo Soares Silva — contratado como técnico superior, por despacho de 24 de Maio de 2005, no período compreendido entre 30 de Maio e 31 de Dezembro de 2005, correspondendo-lhe a remuneração do escalão 1, índice 321, do regime retributivo da administração pública, para exercer funções no gabinete técnico florestal.

Cláudia Manuela Freitas Lopes — renovado o contrato como técnica superior de biblioteca e documentação, por despacho de 13 de Julho de 2005, pelo período de um ano, com início em 2 de Agosto de 2005.

Cristiana Marina Cruz Correia Silva — renovado o contrato como técnica profissional de turismo, por despacho de 15 de Junho de 2005, pelo período de um ano, com início em 1 de Julho de 2005.

6 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

Editais n.º 566/2005 (2.ª série) — AP. — O engenheiro Francisco Soares Mesquita Machado, presidente da Câmara Municipal de Braga, faz saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, se encontra afixada, para apreciação pública, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e do edifício do antigo Convento do Póculo, a proposta de revogação do ponto n.º 4 do Regulamento de Incentivos à Salvaguarda e Revitalização do Património Cultural Construído do Concelho de Braga e a sua substituição pela seguinte redacção:

«4 — Isenções de pagamento de taxas municipais

Artigo 1.º

1 — A Câmara ou o seu presidente poderão conceder a isenção de taxas de licença ou de autorização de operações urbanísticas respeitantes a obras de reconstrução, alteração e conservação efectuadas dentro dos limites definidos no Regulamento de Salvaguarda e Revitalização do Centro Histórico, bem como relativamente a obras de recuperação, alteração e conservação de edifícios legalmente classificados como imóveis de interesse público ou de interesse municipal.

2 — A Câmara ou o seu presidente poderão igualmente conceder a isenção de taxas de licença pela ocupação da via pública com tapumes

e andaimes, bem como por motivos de obras relativamente às operações urbanísticas previstas no número anterior, isenção essa correspondente tão somente ao prazo da licença inicial.»

Durante o prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, podem os interessados dirigir por escrito a esta Câmara as sugestões sobre as alterações àquele Regulamento.

Para constar e devidos efeitos mandei passar este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

8 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 6857/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano Director Municipal de Castro Daire — revisão.* — Torna-se público, conforme determinado no n.º 1 do artigo 74.º, conjugado com o artigo 94.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, que em reunião ordinária da Câmara Municipal de Castro Daire, realizada no dia 8 de Agosto de 2005, foi deliberado possibilitar o prosseguimento do processo de revisão do Plano Director Municipal, de tal modo que seja possível em 24 de Outubro de 2005, iniciar-se a fase de formulação de sugestões, respeitando um prazo de 45 dias úteis, apoiada pelo fornecimento de elementos cartográficos, que permite em cada freguesia identificar com maior precisão a localização de classes de espaços, sem prejuízo da tipificação de itens, como seja a título de exemplo, a dimensão média da parcela, ou apresentação de outros elementos de identificação, de tal modo que a participação dos munícipes possa potenciar o trabalho posterior de análise.

O consulta dever-se-á efectuar na da DOPUV — Divisão de Obras Particulares, Urbanismo e Viação, junto do Dr. Bruno Coelho, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos.

O presente aviso foi enviado para publicação *Diário da República*, 2.ª série, no dia 5 de Setembro de 2005.

6 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível)*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso n.º 6858/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 23 de Agosto de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Mariete Colaço Ramos, para exercer funções de assistente administrativa, com início a 1 de Setembro de 2005 e com o vencimento mensal de € 631,15.

2 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Esteves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 6859/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 9 de Setembro do corrente ano, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo período de um ano, com Filipa Catarina Pinheiro Caetano, com início a 12 de Setembro de 2005, para exercer as funções de técnica superior de 2.ª classe, área de arquitectura, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 400.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Marques Caetano*.

Aviso n.º 6860/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 9 de Setembro do corrente ano, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo período de um ano, com Amílcar José Caetano Antunes, com início a 12 de Setembro de 2005, para exercer as funções de motorista de transportes colectivos, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 175.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Marques Caetano*.